



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 015/2021

Projeto de Lei n. 014/2021

De 07 de junho de 2021.

De autoria do Poder Executivo

**Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 14/06/2021,
por unanimidade.**

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º

Data

19/06

Visão

**"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um
Crédito Adicional Especial no Orçamento
em vigor e dá outras providências".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES,
no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no
artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da
Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei
Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER**
que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento
vigente um crédito adicional especial na importância de R\$
20.012,75 (Vinte mil, doze reais e setenta e cinco centavos),
para Aquisição de material de consumo para estabelecimento de
saúde do Município, para manutenção de ações de combate ao
Coronavírus - Covid-19.

Local: 0205 - Serviços de Saúde.

Órgão: 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0246.2089.0000 - Manutenção de Ações do
Coronavírus - Covid-19

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
..... R\$ 20.012,75

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial será
feito por repasse do Ministério da Saúde, através do Fundo
Nacional de Saúde.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 15 de junho de 2021.


REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente